



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

**RELATÓRIO DA 24ª. INSPEÇÃO ANUAL NOS SERVIÇOS DA 28ª. VARA
FEDERAL – PERÍODO: 04 A 08 DE MARÇO DE 2013**

Em cumprimento às disposições da Lei n.º 5.010/66, da Resolução nº 496/2006 do CJF e da Consolidação de Normas da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 2ª. Região, realizou-se a Inspeção Anual desta 28ª. Vara no período supracitado, obedecendo-se todas as formalidades legais, inclusive publicado o edital no Diário Oficial Eletrônico do dia 14/02/2013, sendo encaminhados os seguintes ofícios: Corregedoria do TRF/2, Direção do Foro, Procuradoria da República, Presidência da OAB/RJ, Procuradoria da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Defensoria Pública da União e Coordenadoria Jurídica da CEF.

SERVIDORES:

1. ANIDIO BARREIRA DUARTE - Analista Judiciário - Diretor de Secretaria
2. HAROLDO CORRÊA QUADROS - Analista Judiciário - Supervisor
3. ALMIR MOREIRA S. BARBOSA - Analista Judiciário - Supervisor
4. MARIA BEATRIZ D. DA SILVA MAIA - Analista Judiciário - Assist. IV JS
5. MARCOS C. BRANCO DE MIRANDA - Analista Judiciário
6. DÉBORA OTTONI UÉBE MANSUR – Analista Judiciário
7. MARÍLIA PORTO PORTO - Técnico Judiciário - Chefe de Gabinete
8. MÁRCIA PEREIRA LAMIN - Técnico Judiciário - Assistente IV JS
9. ELIZABETH DIAS OSÓRIO - Técnico Judiciário - Assistente III
10. ANA LÚCIA BARROS CHAVES - Técnico Judiciário - Assistente II
11. RICARDO BELINE MAZZEO - Técnico Judiciário.
12. ANA LÚCIA DE ALMEIDA - Técnico Judiciário.
13. ANDRESSA RODRIGUES MACHADO TAYT-SON - Técnico Judiciário.
14. ALÉCIO IRINEU DE AGUIAR - Requisitado - Assistente IV JT





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Com a presidência do **MM. JUIZ FEDERAL TITULAR Dr. ALCIDES MARTINS RIBEIRO FILHO**, auxiliado pelo **MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DR. RODRIGO GASPAR DE MELLO**, ciente o Dr. Fábio Moraes de Aragão (representante do MPF) foram iniciados os trabalhos de inspeção.

A título de procedimentos prévios, além das comunicações oficiais obrigatórias, conforme relatado no início deste, foram expedidas 29 intimações objetivando a devolução dos processos que se encontravam em poder de advogados com o prazo vencido. Com isso, 18 feitos foram devolvidos até a presente data, restando 5 com diligência a realizar, 3 com diligências positivas (ainda não devolvidos) e 3 com diligências negativas, sendo certo que em relação a estes últimos, serão adotadas as providências para a pronta devolução.

Inicialmente, cumpre esclarecer que este Juízo adota integralmente a divisão de processos entre os Juízes Titular e Substituto, em consonância com a Resolução nº 26/2009, alterada pela Resolução nº 16/2010, ambas do TRF.

Foram inspecionadas todas as ações coletivas em tramitação neste Juízo, sendo 13 (treze) ações civis públicas comuns, 13 (treze) ações civis públicas/improbidade administrativa e 6 (seis) ações populares.

No transcurso da semana, a inspeção incidiu sobre 405 (quatrocentos e cinco) processos e, ainda, despachados 355 (trezentos e cinquenta e cinco), todos por amostragem, com preferência para aqueles com data de conclusão mais antiga, registrando-se que há apenas um pequeno acervo de conclusos para despacho com data anterior a 07/01/2013, cabendo ressaltar que todas as decisões acerca de pleitos liminares e antecipações de tutela encontram-se rigorosamente em dia, sendo examinadas com total prioridade.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Foi verificado que a Secretaria cumpre rigorosamente o contido no **sistema Justiça Aberta do CNJ**, enviando os relatórios de produtividade dos Magistrados e da Serventia até o dia 10 (dez) de cada mês, controlando o acervo de todos os processos da Vara com geração de boletins que identificam autos porventura sem andamento e/ou cumprimento de atos há mais de 100 dias.

Constatou-se, durante os trabalhos, a inexistência de processos irregularmente paralisados, sendo envidados os esforços necessários para que seja atendida a prioridade nos feitos incluídos na META 2 (ainda não aptos para prolação de sentença, hoje em número de 24), nos mandados de segurança, nas ações coletivas, nos processos identificados com “preferência idoso”, bem como no cumprimento das cartas rogatórias (acervo de 3) e precatórias (acervo de 5), todos ainda com processamento à parte.

Verificou-se, da mesma forma, que a Secretaria cumpre a ordem cronológica no processamento e abertura de conclusão para decisões e despachos, bem como para prática dos seus atos de expediente, tais como expedição de alvarás, mandados, ofícios, precatórios/RPVs, cartas precatórias e editais, sendo a publicação da pauta no Diário Eletrônico realizada, em média, três vezes por semana.

No que se refere ao processamento das petições, a Secretaria continua procedendo diariamente a juntada das mesmas, procurando ao máximo dar cumprimento ao prazo de 3 (três) dias para a sua juntada. No final de cada mês, as restantes são organizadas em pastas por ano de distribuição dos processos, referentes aos autos que estão fora do cartório, tais como com vista às partes, aos peritos, ao contador e TRF.

Foram baixadas 125 (cento e vinte e cinco) petições no sistema APOLO, na rotina “movimentação unitária de petição”, todas referentes a autos baixados e arquivados, sendo que as mesmas não postulavam o desarquivamento dos respectivos processos, ou o faziam sem o devido recolhimento das custas judiciais, ficando as mesmas arquivadas em pastas próprias





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro

No quadro geral de processos da Vara, no período de **fevereiro de 2012 (3.803 processos) a fevereiro de 2013 (3.429 processos)**, **constata-se significativa redução do acervo processual (374 processos)**, situação que vem ocorrendo **nos últimos 4(quatro) anos.**

Convém registrar que, os processos levados à conclusão para sentença são analisados criteriosamente e somente em casos excepcionais o julgamento é convertido em diligência.

Em relação aos procedimentos administrativos, foram inspecionados todos os livros, contendo listagem com nome, rubrica e matrícula dos servidores do Juízo na contracapa, estando todos com os termos de abertura e de encerramento lavrados, bem como as pastas obrigatórias todas com as suas folhas devidamente numeradas e rubricadas, estando cumpridas as normas contidas na Consolidação de Normas da Corregedoria da Justiça Federal da 2ª Região.

Em cumprimento ao determinado no parágrafo 2º do art. 208 da Consolidação de Normas, informamos que desde o período da última inspeção até a presente, foram cancelados os alvarás n.ºs. 28.129-8/2011, 28.130-0/2011, 28.131-5/2011, 28.089-7/2011, 28.034-4/2012, 28.121-0/2012, 28.111-6/2012, 28.102-7/2012, 28.104-6/2012, 28.033-0/2012, 28.099-9/2012, 28.032-5/2012, 28.08-0/2013 e 28.012-6/2013.

Por fim, registramos que não foi protocolizada nenhuma reclamação durante o período de inspeção que foi desenvolvida em absoluta normalidade .

Rio de Janeiro, 21 de março de 2013.

ALCIDES MARTINS RIBEIRO FILHO
Juiz Federal Titular

RODRIGO GASPAR DE MELLO
Juiz Federal Substituto

